



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 023/2022-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Eletrodomésticos**, em favor das empresas: **AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME**, para os itens: 02, 10, 13, 17, 20 e 23, com valor de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)** e **EDMILSON R DA SILVA - ME**, para os itens: 01, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 15, 18, 21 e 24, com valor de **R\$ 412.270,00 (quatrocentos e doze mil duzentos e setenta reais)** e **AGAMEDINA SALES DE MELO - ME**, para os itens: 04, 08, 09, 14, 16, 19 e 22, com valor de **R\$ 284.345,00 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em, **R\$ 887.615,00 (oitocentos e oitenta e sete mil seiscentos e quinze reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 20 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal